

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 35/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, na Sessão Plenária da 181ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2013, deliberou por unanimidade pela elaboração de documento à Câmara solicitando esclarecimentos sobre os andamentos da criação da fundação de Saúde.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração de documento à Câmara solicitando esclarecimentos sobre os andamentos da criação da fundação de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 35/2013, 08 de outubro de 2013.**

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião